



NOTA TÉCNICA Nº 01/2018 – CEREST/Vales

Orientação Técnica para Assistência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Cerest/Vales

O Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales (Cerest/Vales) é parte integrante da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), tendo por função dar **subsídio técnico** para o Sistema Único de Saúde (SUS), nas ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais.

Considerando:

- a) que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora deverá contemplar **todos os trabalhadores** priorizando, entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção;
- b) o compromisso de garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador, o que pressupõe a **inserção de ações de saúde do trabalhador em todas as instâncias e pontos da Rede de Atenção à Saúde do SUS**;
- c) a importância da **atuação multiprofissional, interdisciplinar e intersetorial**, visando contemplar a complexidade das relações trabalho-saúde;
- d) a necessidade de **articulação entre as equipes técnicas e o Cerest/Vales** sempre que necessário, para a prestação de retaguarda técnica especializada, considerando seu papel no apoio matricial a toda rede SUS;
- e) que a atenção básica compartilha usuários com os outros serviços, permanecendo **responsável** pela sua população adscrita, garantindo que um membro da equipe seja responsável pelo usuário como um "todo":

Define o seguinte fluxo de atenção à saúde dos trabalhadores na região de abrangência do Cerest/Vales, tomando por base o matriciamento, equipe de referência e humanização:

1) A equipe de saúde municipal, após acompanhamento com anamnese clínica e ocupacional e exame físico minucioso, identificará os **casos de maior complexidade**, considerando os seguintes aspectos:

- para o SUS, trabalhadores são todos os homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado;
- a categoria trabalho deve ser incorporada como determinante do processo saúde-doença dos indivíduos e da coletividade, e incluída nas análises de situação de saúde e nas ações de promoção em saúde;
- a situação e atividade de trabalho dos usuários deve ser identificada em cada intervenção, bem como as suas possíveis consequências para a saúde;
- a identificação da rede de apoio social aos trabalhadores no território;
- a importância de acolher toda queixa ou relato do usuário, mesmo quando possa parecer não interessar diretamente para o diagnóstico e tratamento;



- a importância de estruturar a RAS (Rede de Atenção à Saúde) no município, garantindo o diálogo entre as equipes e serviços de saúde.

2) A equipe de saúde municipal notificará nos **Sistemas de Informação** o agravo relacionado ao trabalho, suspeito ou confirmado, conforme Nota Técnica nº 01/2018-DVST/CEVS/SES-RS:

SISTEMA	RESPONSÁVEIS	
	ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE*	UNIDADES SENTINELA**
SINAN	<ul style="list-style-type: none">• Acidente de trabalho com exposição a material biológico• Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes• Intoxicação Exógena relacionada ao trabalho, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados• Situação de trabalho infantil/violências relacionadas ao trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Câncer relacionado ao trabalho• Dermatoses ocupacionais• LER/DORT• PAIR• Pneumoconioses relacionadas ao trabalho• Transtornos mentais relacionados ao trabalho
SIST	Agravos relacionados ao trabalho, com exceção dos descritos no campo acima.	Agravos relacionados ao trabalho, com exceção dos descritos no campo acima.

* UBSs, ESFs, UPAs, HOSPITAIS e outros serviços, públicos ou privados

** identificados para o acompanhamento de agravos específicos

3) A equipe de saúde municipal enviará Solicitação de Apoio Técnico – Assistência ao Cerest/Vales, através de **formulário eletrônico** disponível no link: <http://www.cerestvales.com.br/pagina/assistencia-e-reabilitacao>.

4) A equipe do Cerest/Vales avaliará o caso clínico a partir das informações enviadas, definindo o seguimento mais adequado, que poderá incluir (ou não) avaliação no CEREST, apoio matricial, referência para outras especialidades, dentre outras.

5) Em caso de avaliação no Cerest/Vales, o **agendamento inicial** se dará através da Unidade de Saúde, que deverá orientar o(a) usuário(a) a apresentar no primeiro atendimento:

- Cartão SUS
- Cópia da notificação do agravo (RINA ou SINAN), contendo diagnóstico específico, confirmado ou suspeito (não colocar “LER/DORT”, por exemplo)
- Laudos de exames complementares e de outras avaliações já realizados
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (se houver)
- Receitas dos medicamentos utilizados para quaisquer patologias
- Comprovantes/documentos relativos a perícias previdenciárias e/ou judiciais realizadas

6) A equipe do Cerest/Vales emitirá documento de **contrarreferência** para todos os casos avaliados

Observações:

- o acesso ao Cerest/Vales deve ser garantido pelo município de residência, através de transporte público ou fornecimento de passagens;



**centro regional de referência em
saúde do trabalhador
da região dos vales**



- as avaliações no Cerest/Vales se darão como retaguarda técnica, devendo ser mantido o vínculo do trabalhador com a rede municipal no território
- os casos somente serão avaliados/discutidos no Cerest/Vales mediante recebimento de documentação completa e devidamente preenchida
- o(a) usuário(a) com encaminhamento para o Cerest/Vales deve manter acompanhamento regular no município, inclusive com prescrição medicamentosa, nutricional, fisioterapêutica ou outras relevantes para seu tratamento/reabilitação bem como fornecimento de atestados, laudos, pareceres referentes às condições de saúde e laborativas e preenchimento dos campos relativos a atestado médico da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)

Luiz Henrique Paim da Rocha
Coordenador do Cerest/Vales